HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 416/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63148.003828/2026-11

2. Descrição da necessidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) é uma Organização Militar da Marinha do Brasil que tem como missão “contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha, prestando atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade, especializando o pessoal com a aplicação de cursos na área de saúde, planejando e executando a pesquisa biomédica de interesse para a Marinha”.

Neste contexto, o presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades de diversos serviços pertencentes a este Hospital Naval, conforme Documento de Formalização da Demanda anexo a este processo.

As especificações técnicas do material objetiva atender, de forma adequada, as necessidades das diversas Unidades de Terapia Intensiva do HNMD, para que se atinja a finalidade de atendimento ao paciente, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

MONITORES MULTIPARÂMETROS

Os Monitores Multiparâmetros são equipamentos médicos hospitalares essenciais para monitorar diversos parâmetros fisiológicos, possibilitando analisar o estado clínico de pacientes adultos, pediátricos e neonatos.

Os preços dos monitores variam muito, dentro da mesma linha, dependendo das especificações (opcionais) incluídos. Os equipamentos orçados, além de recursos básicos de monitoração, apresentam recursos avançados de monitorização hemodinâmica por "análise do contorno da curva de pulso" pressórica e termodiluição (que fornecem informações como débito cardíaco - CO, IC, GEDI, SVV, VPP, RVSP, PVPI, IAPEV-EVLW) e de avaliação de capnografia (análise do CO2 arterial) que não estão disponíveis na maioria dos equipamentos existentes no HNMD e que são, na Medicina Intensiva moderna, essenciais para a decisão terapêutica.

Muitos equipamentos de monitoração atualmente utilizados nas unidades são compostos por monitores modulares da DIXTAL (maioria do modelo 2020), esses equipamentos são antigos e obsoletos, passíveis de panes a qualquer momento. A empresa DIXTAL foi comprada pela PHILIPS e sua linha foi descontinuada, o que significa que muito em breve teremos problemas de manutenção desta linha. Há também equipamentos mais novos, da linha EFFICIA da PHILIPS, contudo são básicos em termos de recursos.

Diante o exposto, este Serviço de Terapia Intensiva propõe a aquisição dos Monitores Multiparâmetros para UTI, modulares e intercambiáveis em seus parâmetros, para o uso em pacientes Adultos e Pediátricos nos ambientes de terapias intensivas de alta complexidade do HNMD.

APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL

A ultrassonografia é um exame inócuo, passível de realização à beira leito e capaz de prover vários diagnósticos e auxiliar em vários procedimentos invasivos na terapia intensiva (como na aquisição de acessos venosos e arteriais, drenagens de cavidades, avaliações de função cardíaca e respiratória). Por ser realizado no próprio leito do paciente (“beira leito”), não apresenta a necessidade de transporte intra-hospitalar de um paciente grave, com todos os seus riscos, para realizar exames em outro setor.

Atualmente, os aparelhos de ultrassonografia são portáteis e estão cada vez mais desenvolvidos, aliando tecnologia de ponta para proporcionar uma acurácia diagnóstica, sendo utilizados dentro das UTIs para tal fim.

CONCLUSÃO

A aquisição dos equipamentos proposto atende ao interesse público e se faz necessária para atendimento a demanda do Hospital. A aquisição dos mesmos possibilitará uma melhor assistência aos pacientes que farão uso dos serviços prestados e viabilizará os atendimentos da equipe multidisciplinar, sendo instrumento no processo de recuperação da saúde dos usuários e viabilizará o desenvolvimento das atividades com eficácia primando por um atendimento de qualidade ao público da instituição.

O quantitativo abrange a demanda do Serviço de Terapia Intensiva (STI), Unidade Coronariana (UC), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-NEO) e Serviço de Emergência (SE) em todos os seus leitos disponíveis e aqueles, eventualmente, a serem disponibilizados, aventando a necessidade de substituição dos equipamentos já existentes que estejam apresentando obsolescência. Por fim, faz-se necessário a aquisição desses novos itens tanto para atender ao aumento da demanda do HNMD quanto para renovar permanentes obsoletos que não possuem mais condição de reparo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Terapia Intensiva	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os equipamentos devem possuir:

a) Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação com execução de manutenção preventiva dentro desse período;

b) Manual técnico para estudo mínimo do comportamento do aparelho, desde que não ultrapasse a confidencialidade da empresa;

c) Registro Anvisa com etiqueta indelével fixada junto ao equipamento;

d) Compatibilidade eletromagnética (NBR IEC 60601-1-2), caso não seja aplicável, justificar com documentação pertinente;

e) Certificado de segurança elétrica vigente (NBR IEC 60601-1) caso não seja aplicável, justificar com documentação pertinente;

f) Manual do usuário em português para cada equipamento;

g) Certificado de Calibração RBC/INMETRO dos equipamentos com etiqueta fixada nos mesmos;

A CONTRATADA deverá:

a) Efetuar pacotes de treinamento nas dependências do HNMD para equipe assistencial (40 horas úteis), limpeza (8 horas úteis) e de primeiro atendimento, resolução de problemas e manutenção (Visão geral do sistema de operação e sua capacidade / operar / configurar / entendimento de relatórios / ajuste e calibração de sistemas / estudo do diagrama ao nível de blocos com entendimento de suas funções) para no mínimo 5 técnicos da Engenharia Clínica (24 horas úteis) ministrado por profissional qualificado para tal, sem ônus adicional ao HNMD;

b) Toda a instalação (infraestrutura, elétrica, hidráulica) dos equipamentos serão realizadas pela vencedora do certame se responsabilizando pelos materiais e serviços necessários, ou seja, sem qualquer ônus adicional ao HNMD, desde a abertura das caixas até a instalação dos mesmos com segurança e conforme manual do fabricante no setor do HNMD, realizando testes operacionais e liberando para uso ao operador;

c) Fornecer lista de possíveis alertas de tecnovigilância relacionadas ao equipamento e suas respectivas ações de campo conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/Anvisa nº 551/2021, caso não seja aplicável, justificar com documentação pertinente;

d) Atender todos os requisitos da ABNT/IEC/ISO e CE pertinentes aos equipamentos;

e) Diante da importância e do reconhecimento do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), que presta assistência médico-hospitalar aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área abrangida pelo estado do Rio de Janeiro, faz-se necessário que os equipamentos passem por avaliação técnica in loco tanto por parte técnica, equipe assistencial e gerência de risco, sendo este, fator decisivo, para habilitação ou inabilitação técnica do mesmo, sem ônus adicional ao HNMD;

Quanto a execução de manutenção preventiva e corretiva

a) MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O serviço de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva para o conjunto de equipamentos consiste numa avaliação funcional mensal, durante a vigência da garantia, de acordo com os manuais técnicos dos equipamentos fornecidos pelo fabricante e deverão variar de acordo com as necessidades e procedimentos a serem realizados em cada preventiva.

As datas para manutenção preventiva deverão ser definidas pela CONTRATADA e a uma cópia da programação também deverá ser entregue na Divisão de Bioengenharia.

b) MANUTENÇÃO CORRETIVA

O serviço de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva consiste no reparo e na substituição de peças e componentes, para o adequado funcionamento dos equipamentos, por ocorrência de defeitos ocasionados por desgaste no seu uso normal.

A manutenção corretiva será realizada por solicitação do Hospital, quantas vezes forem necessárias, para suprimir anormalidades ou irregularidades no funcionamento dos equipamentos, objeto do contrato. Toda visita técnica poderá ser precedida pelo suporte técnico telefônico, com atendimento em até 24 horas, e sendo constatada a necessidade da visita do técnico, este atenderá o chamado em até 48 horas úteis. O Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

Não estará coberto pela Manutenção Corretiva: qualquer dano causado proposital ou originado por mau uso, quedas, penetração de líquido ou distúrbios energia elétrica.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a Contratada deverá observar, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental constantes no Guia Nacional de contratações Sustentáveis, publicado pela Advocacia Geral da União (AGU) ou outro que venha substituir, em consonância com as exigências legais e regulamentares, conforme link: https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf .

5. Levantamento de Mercado

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Com o intuito de comprovar que a pretensa contratação é vantajosa e que está de acordo com o valor praticado no mercado realizou-se consulta no Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, a fim de encontrar os equipamentos pretendidos, utilizando como parâmetro da pesquisa um período de 12 meses e a Descrição do Item, fato gerado devida alta especificidade dos produtos ensejados e especificações técnicas dos equipamentos.

Para complementar a pesquisa realizada no Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, foi feita pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de e-mail, tendo sido obtidos os orçamentos com até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital e incluído os resultados no próprio Sistema, visando assim fornecer maior respaldo documental, atestando a compatibilidade dos valores pesquisados com os praticados no mercado para os itens em questão. Dessa forma, é possível garantir maior transparência e fundamentação ao processo de escolha, reforçando a adequação dos preços cotados à realidade do segmento e contribuindo para a segurança da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Esclarece que o projeto abrange a substituição de equipamentos pertencentes ao Serviço de Terapia Intensiva (STI), Unidade Coronariana (UC), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-NEO) e Serviço de Emergência (SE) do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) responsável por oferecer tratamento de alta tecnologia e complexidade a pacientes graves.

Além disso, a presente aquisição promoverá a redução do impacto da desassistência no HNMD e garantirá a continuidade e confiabilidade dos atendimentos, os quais são regulados na realização dos exames.

Para garantir a excelência na continuidade da prestação de serviços à população, o HNMD deve continuamente atualizar e renovar seu parque de equipamentos a fim de garantir a oferta de peças e manutenção, de acordo com o comunicado do fabricante. Essa renovação é fundamental para assegurar a qualidade dos atendimentos e a eficácia dos procedimentos realizados. A troca de equipamentos e a aquisição de novas tecnologias são elementos essenciais para atender aos princípios da economicidade e eficiência, que são pilares na gestão dos recursos públicos.

As aquisições representam alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, contribuindo para a proteção do patrimônio público e assegurando que ele esteja adequadamente mantido para as atividades essenciais do HNMD. Ademais, serão observados os preceitos que regem a Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), orientando as ações da pessoa jurídica de direito público.

Registra-se que além dos princípios retromencionados, destacamos aqueles que permeiam o procedimento licitatório, a saber - princípio da igualdade em que todos os participantes irão atuar de forma isonômica, evitando assim frustrar o caráter competitivo. De igual modo a administração pública divulga os seus atos através do princípio da publicidade em que a população de modo geral poderá acompanhar o presente certame licitatório, promovendo a transparência e controle social.

Conforme se infere nesse estudo, a ausência da aquisição dos equipamentos médicos poderá comprometer a execução das atividades assistenciais.

O presente processo tem como objeto a aquisição da tecnologia médica, visando atender às necessidades das atividades assistenciais, uma vez que os equipamentos médicos são de extrema importância para a realização de exames e composição do parque tecnológico do HNMD.

Nos termos dos requisitos gerais estabelecidos neste item do ETP, a entrega de todas as unidades deverão ocorrer conforme os prazos definidos no Termo de Referência, de modo a garantir que os equipamentos sejam disponibilizados ao HNMD o mais brevemente possível.

Com base nas informações já apresentadas nos tópicos acima, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nas quantidades do Planejamento Anual da Instituição.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	STI	UC	NEO	SE	TOTAL
1	304098	MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPLETO	15	5	4	20	44UN
2	365137	MONITOR MULTIPARÂMETRO B ÁSICO	15	5	21	0	41UN
3	455676	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO	3	1	2	2	8UN
4	439011	EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL	3	1	0	2	6UN

A aquisição dos equipamentos dos itens 1, 2 e 3 será realizada por meio de lote, considerando a necessidade de similaridade das especificações técnicas entre os monitores multiparâmetros modulares e a central de monitorização, essa estratégia, visa assegurar a plena compatibilidade e o perfeito funcionamento integrado dos dispositivos médicos, elementos essenciais para a segurança e eficácia da assistência prestada. Ademais, expõe-se que os equipamentos em lote visam também comprovar a adequação vantajosa econômica e técnica, além de demonstrar o atendimento aos princípios da administração pública, como a competitividade e economicidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.947.741,73

Valor total estimado da contratação: R$ 6.947.741,73 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do objeto a ser adquirido, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste Hospital contratações/aquisições correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa aquisição coaduna com a missão deste Hospital Naval, que é a de “contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha, prestando atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade, especializando o pessoal com a aplicação de cursos na área de saúde, planejando e executando a pesquisa biomédica de interesse para a Marinha”. Os benefícios trazidos pelos materiais pretendidos, e portanto o correto funcionamentos dos Monitores Multiparâmetros, ganham especial importância para a realização dos atendimento médicos neste Hospital Naval. A aquisição destes componentes proporcionará o emprego deste eficiente recurso tecnológico para suprir as demandas da atividade fim deste Hospital, que é salvar vidas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os bens almejados nesta aquisição possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, portanto, são caracterizados como bens comuns. Os itens integram o rol de materiais básicos, fundamentais e de uso corrente nas várias unidades de terapia intensiva e rotinas hospitalares e seu consumo é irregular e variável de acordo com a necessidade.

O presente processo tem como objeto a aquisição da tecnologia médica, visando atender às necessidades das atividades assistenciais, uma vez que os equipamentos médicos são de extrema importância para a realização de exames e composição do parque tecnológico do HNMD.

As aquisições representam alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, contribuindo para a proteção do patrimônio público e assegurando que ele esteja adequadamente mantido para as atividades essenciais do HNMD.

Conforme se infere nesse estudo, a ausência da aquisição dos equipamentos médicos poderá comprometer a execução das atividades assistenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao ambiente físico não há nenhuma necessidade de adequação para o início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição observará em todas as fases as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação manifesta viabilidade da aquisição nos termos das definições deste documento, pois ela atende adequadamente à demanda formulada, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis, os riscos envolvidos são administráveis. Assim, considerando os elementos obtidos neste instrumento, avalia-se como VIÁVEL a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR:02922755797

Assinado de forma digital por EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR:02922755797
Dados: 2026.09.29 09:23:27 -03'00'

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Membro da comissão de contratação

ANDREA NINO DORNELES NEVES:02946772756

Assinado de forma digital por ANDREA NINO DORNELES NEVES:02946772756
Dados: 2026.10.02 14:10:49 -03'00'

ANDREA NINO DORNELES NEVES

Autoridade competente